



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 506/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação, pedindo estudos e providências cabíveis para a **disponibilização de uma sala ou galpão para a Associação Maria Amélia de Jesus – AMA.**

JUSTIFICATIVA

A destinação de um espaço para instalação da sede da AMA tem a finalidade de dotar aquela instituição de um local exclusivo para reuniões e demais atividades.

A AMA é uma Instituição de caráter social e filantrópico com intuito de beneficiar, com suas ações, pessoas carentes com distribuição de alimentos, artigos do vestuário, medicamentos, materiais escolares, além de prestação de assistência médica e odontológica.

Os projetos sociais são um plano e um esforço solidário que tem como objetivo melhorar as ações solidárias, potencializando a cidadania e o atendimento básico às pessoas em situação de vulnerabilidade, despertando a consciência social e solidariedade de indivíduos. Esses projetos são relacionados a uma visão de mundo e existem para propor uma intervenção social, fazendo uma articulação entre causas e as políticas públicas.

Atualmente, a Prefeitura do Município de Varginha cedeu uma sede provisória para reuniões.

Dessa forma, com o objetivo de ampliar a prestação de serviços à comunidade, solicita especial atenção por parte da Administração Municipal com a disponibilização de uma área para instalação de sua própria sede.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 16 de novembro de 2022.


CRISTOVAO VILAS BOAS SANDI
Vereador